PORTARIA Nº 0096-2017
Data: 14 de agosto de 2017

Autoriza a concessão de diária para o Vereador Pedro Rauber, visando o deslocamento para a Cidade de Foz de Iguaçu-PR, nos dias 16 a 18 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 2,0 (dois vírgula zero) diárias ao vereador, Pedro Rauber, visando deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 16 a 18 de agosto de 2017, com o objetivo de participar do Evento "3º Encontro de Vereadores", realizado pela ACAMOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de agosto de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO